



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural- Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – Es  
27 3723-1200

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019 –  
VAGAS EM COMPONENTES CURRICULARES CONDENSADOS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ITAPINA, por intermédio de seu Diretor-Geral, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.278 de 22/11/2017, publicada no DOU de 23/11/2017, torna público o presente edital e informa sobre o processo seletivo simplificado para vagas em Componentes Curriculares Condensados para o Ifes campus Itapina em 2019/1.

## 1. DO OBJETIVO

1.1 Este edital tem por objetivo ofertar vagas em Componentes Curriculares Condensados de **“Produção de Hortaliças Fruto”**, **“Projeto de Ensino - Introdução ao Projeto de Máquinas”** e **“Geoprocessamento e Análise Ambiental”**, na modalidade presencial para os Cursos Superiores de Agronomia e Licenciatura em Ciências Agrícolas (LICA), sendo que este período especial integrará um período letivo próprio.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão se inscrever estudantes devidamente matriculados nos cursos superiores de Agronomia e Licenciatura em Ciências Agrícolas – LICA do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Itapina.
- 2.2 As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet através do formulário disponível em: <https://goo.gl/forms/PnPoXwVYpQ17pn1>, entre os dias 16 e 24 de janeiro de 2019.
- 2.3 Os alunos não poderão se inscrever em mais de uma disciplina.
- 2.4 Os alunos deverão atender aos pré-requisitos da disciplina para a efetivação da matrícula.
- 2.5 As inscrições serão realizadas na página do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Itapina na internet disponível em: <https://itapina.ifes.edu.br/> e serão efetivadas pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA até o dia 31 de janeiro de 2019.

## 3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 3.1 Para o componente **“Produção de Hortaliças Fruto”**, as vagas serão preenchidas preferencialmente por alunos finalistas e as demais vagas serão preenchidas seguindo a ordem crescente de matrículas, da mais antiga para a mais nova.
- 3.2 Para os componentes: **“Geoprocessamento e Análise Ambiental”** e **“Projeto de Ensino - Introdução ao Projeto de Máquinas”**, as vagas serão preenchidas seguindo a ordem crescente de matrículas, da mais antiga para a mais nova.
- 3.3 As vagas restantes, após o período de inscrição, não serão ocupadas.
- 3.4 Para os casos de formulários enviados mais de uma vez, com mais de uma solicitação de inscrição, será aceito somente o último formulário enviado.
- 3.5 Havendo empate no ano da matrícula do discente, será matriculado o aluno que realizou primeiro a solicitação de matrícula. Ainda persistindo o empate, será matriculado o aluno que não apresentar reprovação por falta no componente curricular e posteriormente o aluno com maior Coeficiente de Rendimento (CR).

#### 4. DO RESULTADO

- 4.1 Os resultados serão divulgados na página do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Itapina na internet disponível em: <https://itapina.ifes.edu.br/>, e também serão enviados e-mails para os alunos matriculados até o dia 31 de janeiro de 2019, até as 23h59min (horário de Brasília).
- 4.2 O resultado das inscrições efetivará a matrícula do discente, não podendo este, sob quaisquer circunstâncias, realizar o trancamento e cancelamento, ficando assim, a matrícula vinculada ao estudante com o bônus e ônus referente ao Coeficiente de Rendimento – CR.

#### 5. DISCIPLINAS OFERTADAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	NÚMERO DE VAGAS
CGEI.382	Produção de Hortaliças Fruto	60h	Fertilidade do Solo; e Propagação de Plantas.	20
CGEI.394	Geoprocessamento e Análise Ambiental	60h	Geomática Básica	30
ELETIVA	Projeto de Ensino - Introdução ao Projeto de Máquinas	30h	Mecanização Agrícola e/ou Máquinas e Motores	20

- 5.1 Ficarão a critério dos professores as formas de avaliação, os instrumentos avaliativos e a liberação das notas.
- 5.2 Os professores poderão fazer uso dos sábados, dentro do período de início e fim da oferta das disciplinas de verão, para aplicação dos instrumentos avaliativos (provas e apresentações de trabalho), no período matutino e vespertino das 07h20min às 17h (horário de Brasília).
- 5.3 Todas as notas deverão ser devidamente divulgadas no sistema acadêmico até o dia 22 de fevereiro de 2018 às 23h59min.

#### 6. DO RESULTADO

- 6.1 Para cômputo do Coeficiente de Rendimento, serão utilizadas as mesmas regras, presentes no Regulamento da Organização Didática dos Cursos Superiores - ROD, Art.33 § 2º.

#### 7. DO CRONOGRAMA DOS COMPONENTES CURRICULARES

- 7.1 Componente curricular OPTATIVA: Geoprocessamento e Análise Ambiental (CGEI.394) - Pré-requisito: Geomática básica (CGEI.378).

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	04/02/2019	05/02/2019	06/02/2019	07/02/2019	08/02/2019
(OPTATIVA) Geoprocessamento e Análise Ambiental (CGEI.394) 30 vagas	07h20min	08h20min			07h20min
	-	-			-
	11h20min	11h20min	-	7h20min -	11h20min
	12h20min	12h20min		11h20min	12h20min
	-	-			-
	16h20min	14h20min			16h20min
	11/02/2019	12/02/2019	13/02/2019	14/02/2019	15/02/2019
	07h20min	08h20min			07h20min
	-	-			-
	11h20min	11h20min	-	7h20min -	11h20min
	12h20min	12h20min		11h20min	12h20min
-	-			-	
16h20min	14h20min			16h20min	
18/02/2019	19/02/2019	20/02/2019	21/02/2019	22/02/2019	

	07h20min – 11h20min 12h20min – 16h20min	08h20min – 11h20min 12h20min – 14h20min	-	7h20min – 11h20min	Prova Final
--	--	--	---	-----------------------	----------------

7.2 Componente curricular: Produção de Hortaliças Fruto (CGEI. 382) – Pré-requisito: Fertilidade do Solo e Propagação de Plantas.

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	04/02/2019	05/02/2019	06/02/2019	07/02/2019	08/02/2019
	07h20min – 11h20min 12h20min – 16h20min	07h20min – 11h20min 12h20min – 16h20min	-	07h20min – 11h20min 12h20min – 16h20min	07h20min – 11h20min
	11/02/2019	12/02/2019	13/02/2019	14/02/2019	15/02/2019
Produção de Hortaliças Fruto (CGEI.382) 20 vagas	07h20min – 11h20min 12h20min – 16h20min	08h20min – 11h20min 12h20min – 14h20min	-	07h20min – 11h20min 12h20min – 16h20min	07h20min – 11h20min
	18/02/2019	19/02/2019	20/02/2019	21/02/2019	22/02/2019
	07h20min – 11h20min 12h20min – 16h20min	08h20min – 11h20min 12h20min – 14h20min		Prova Final	

7.3 Componente curricular ELETIVA: Projeto de Ensino - Introdução ao Projeto de Máquinas – Pré-requisito: Mecanização Agrícola e/ou Máquinas e Motores.

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	04/02/2019	05/02/2019	06/02/2019	07/02/2019	08/02/2019
			12h – 15h	12h – 15h	12h – 15h
	11/02/2019	12/02/2019	13/02/2019	14/02/2019	15/02/2019
(ELETIVA) Projeto de Ensino - Introdução ao Projeto de Máquinas 20 vagas	12h – 15h	12h – 15h	12h – 15h	12h – 15h	12h – 15h
	18/02/2019	19/02/2019	20/02/2019	21/02/2019	22/02/2019
	12h – 15h	12h – 15h		Prova Final	

7.4 Componentes curriculares **ELETIVOS** são computados em **Atividades Complementares**, seguindo a equivalência de 15h lançadas para cada 15h de componente eletivo, até o limite de 60h.

## 8. DO TRANCAMENTO E CANCELAMENTO

8.1 São vedadas quaisquer oportunidades de trancamento e cancelamento de uma ou mais disciplinas de verão, após a divulgação do resultado da efetivação de matrícula.

8.2 A reprovação no componente inscrito, trará o mesmo ônus ao CR de uma disciplina cursada ao longo do período.

## **9. DA RESERVA DE VAGAS**

9.1 Não existem reservas de vagas para a inclusão social por sistema de cotas (vagas de Ação Afirmativa – AA ou no Programa Nacional de Inclusão de Jovens).

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Casos Omissos serão analisados pelas Coordenadorias de Agronomia e Licenciatura em Ciências Agrícolas – LICA.

### **Claudia de Souza Nardoto**

Coordenadora de Licenciatura em Ciências  
Agrícolas – LICA  
Portaria nº 412 DOU de 01 de março de 2017

### **Jadier de Oliveira Cunha Junior**

Coordenador de Agronomia  
Portaria nº 2239 DOU de 31 de julho de 2015

### **Anderson Antônio Alves Cesário**

Diretor de Ensino – Substituto  
Portaria nº 250 DOU de 05 de setembro 2017

### **Marcos Antônio de Almeida Pires**

Diretor Geral – Ifes – Campus Itapina Substituto  
Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2019